



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 375/14, de 18 de junho de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de nº 525/14, de autoria do vereador Valfredo Linhares Ribeiro, aprovado no Plenário deste Poder Legislativo, que solicita a compensação das horas trabalhadas dos funcionários nas Sessões Especiais, Sessões Ordinárias excepcionais e Audiências Públicas, constantes no banco de horas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo no dia 20 (sexta-feira) de junho do corrente ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de junho de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)